

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 1/2023, de 4 de dezembro de 2023 vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** nos termos a seguir especificados.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para avaliados de títulos os candidatos de nível superior aprovados nas provas objetivas constantes do Anexo Único deste Edital.

1.2. O envio será realizado de forma eletrônica, por meio do envio das imagens dos documentos e títulos comprobatórios, através da Área do Candidato acessível pelo [www.access.org.br/conquista](http://www.access.org.br/conquista).

1.3. Os candidatos convocados deverão enviar seus títulos e documentos digitalizados (escaneados) no período de **06 a 10 de maio de 2024**.

### 2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1. A Avaliação de Títulos será regida pelas disposições constantes do Edital nº 05/2023 e por este Edital de Convocação.

2.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, se limitará a **5,0 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir:

Título	Valor por título	Valor máximo por título
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, com carga horária de 360 horas/aula, ministrado por instituição oficial de ensino.	0,5 (cinco décimos) de ponto por curso de especialização	1,0 (um) ponto
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	1,0 (um) ponto por diploma	2,0 (dois) pontos
c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).	2,0 (dois) pontos por diploma	2,0 (dois) pontos
<b>Pontuação máxima</b>		<b>5,0 (cinco) pontos</b>

2.4. Receberá nota 0 (zero), o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

2.5. A entrega dos títulos ocorrerá de forma on-line, por meio do envio da imagem digitalizada do documento/título original.

2.6. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico para cadastramento do(s) título(s) apresentado(s).

2.7. As informações prestadas no ato de entrega/envio dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste edital, serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.8. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.9. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

2.10. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.11. Cada título será considerado uma única vez.

2.12. O título de especialização considerado como requisito para investida no cargo não será pontuado.

2.13. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro constante acima, bem como os que excederem ao limite de 5,0 (cinco) pontos fixados, serão desconsiderados.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O **Instituto Access** e a **Câmara Municipal de Conquista** NÃO se responsabilizarão por falhas no envio dos arquivos, tais como:

a) arquivo em branco ou incompleto;

b) falhas de comunicação;

c) congestionamento das linhas de comunicação; e

d) outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenham dado causa.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta inclusão do documento ou título, no sistema de envio da documentação da Avaliação de Títulos, na alínea a que se refere cada imagem submetida, bem como a conferência de que imagens enviadas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de envio.

3.2.1. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise e não serão pontuadas.

3.3. A veracidade das informações prestadas mediante envio dos documentos e títulos é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação no concurso público.

3.4. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico [www.access.org.br/conquista](http://www.access.org.br/conquista) na data prevista de 20 de maio de 2024, assim como o resultado definitivo encontra-se previsto para 30 de maio de 2024.

3.4.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 3(três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado preliminar.

**ANEXO ÚNICO**

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>
373	ADRIANA CRISTINA ZULIANI AMUI	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
178	ALINE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
302	ANA PAULA SILVA FÁVERO RIBEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
213	ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
7	ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
84	BIANCA KAREN ARAÚJO DE FARIA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
286	BRENDA CUSTÓDIO DE ABREU	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
125	BRENO CARVALHO DE SOUSA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
285	BRUNA GONÇALVES DE SOUZA	CONTADOR - CONQUISTA
250	DAIANA PAULA DOS SANTOS MENDES	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
259	DIEGO CRUVINEL CARVALHO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
141	EKÁFLA LIMA SOUZ	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
103	ERIVAL PEDRO GUIMARÃES NETO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
80	EUGENIO ALVES DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
346	FABIANO ERIK LORENA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
347	FABIANO ERIK LORENA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
355	FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
258	GABRIEL MARIANO DE MELO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
22	IZADORA ESTEFANY OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
74	JESSICA CARLA COSTA DE SANTI	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
335	JOÃO LUCAS NASCIMENTO EUSTACHIO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
15	JONATAM BERNARDES TAVARES	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
324	JONATAM BERNARDES TAVARES	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
422	KARLA TEREZINHA BARRA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
145	LEÔNIDAS ALVES DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
26	LÍGIA GONÇALVES CAVALINI	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
305	LUCIANA VIDAL CARAMORI	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
293	MARCO TÚLIO ALMEIDA LOPES	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
110	MARIA EDUARDA RODRIGUES E SILVA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
180	MORENA PRAIS ALVES PINTO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
139	MUNIR CALIXTO MILKEM	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
421	PEDRO HENRIQUE ANDERSON AFONSO SILVA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
393	PEDRO VICTOR SAGAWA ALVES	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
394	PEDRO VICTOR SAGAWA ALVES	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
185	RICARDO ALEXANDRE DE MOURA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
237	RICARDO ALEXANDRE DE MOURA COSTA	CONTROLADOR GERAL - CONQUISTA
381	ROGÉRIO DA SILVA MATTOS	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - CONQUISTA
214	SHEILA KATIA FERNANDES DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
364	SUZANA KENIA BONESSO	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
238	TULIO MELO OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
281	VÍTOR FONSECA FERREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA
283	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	ANALISTA LEGISLATIVO - CONQUISTA